



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA

**ATA DA 80ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM
QUÍMICA TECNOLÓGICA DO CEFET-MG CAMPUS NOVA SUÍÇA**

1 No décimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, utilizando
2 o sistema de conferência da plataforma MS Teams®, foi realizada a 80ª reunião, ordinária, do
3 Colegiado do curso de graduação em Química Tecnológica, CQTEC. Para a reunião ordinária
4 foram convocados os membros titulares e convidados os suplentes, eleitos para a gestão no
5 biênio 2023-2024, conforme artigo 5º, inciso I do Regulamento dos Colegiados de Cursos de
6 Graduação, aprovado pela Resolução CEPE-11/22 de 10 de agosto de 2022. Ressalta-se que a
7 reunião contou com a presença dos professores: **Janice Cardoso Pereira Rocha** (presidente),
8 **Esther Maria Ferreira Lucas** (vice-presidente), **Flávia Augusta Guilherme Gonçalves**
9 **Rezende** (titular), **Cleverson Fernando Garcia** (suplente), **Ívina Paula de Souza** (titular),
10 **Diana Quintão Lima** (suplente), **Patterson Patrício de Souza** (suplente), **Cláudio Antunes**
11 **de Siqueira** (titular); **Wanderley dos Santos Roberto** (suplente) e as discentes **Ana Carolina**
12 **Resende Rodrigues** (titular) e **Carolina Zulle Vitorino** (suplente). Justificaram a ausência a
13 Sandra Mara Alves Jorge (titular) e Márcio Silva Basílio (titular), sendo que o último foi
14 representado pelo seu suplente. A prof. **Janice Rocha** abriu os trabalhos submetendo, a
15 aprovação a pauta desta reunião, composta pelos seguintes itens: (1) Aprovação da ata da 79ª
16 reunião; (2) Aprovação dos planos de ensino para 2023.2 (disciplinas optativas); (3) Discussão
17 sobre a possibilidade de aproveitamento de projeto de IC como estágio obrigatório; (4)
18 Aprovação de estágio não obrigatório cujo plano de trabalho envolva apenas atividades
19 gerenciais. (5) Aprovação de requerimentos de discentes para aproveitamento de horas de
20 estágio não obrigatório como obrigatório; (6) Solicitação do discente Danilo Campanha Rocha;
21 (7) Avaliação de Reconhecimento do Curso por Ofício e (8) informes da coordenação e de seus
22 membros. Após a aprovação da pauta e da ata, por unanimidade. A presidente passou para o
23 segundo ponto, que tratou da aprovação do plano de ensino da disciplina optativa Cinética
24 Química e Mecanismos de Reações Complexas (G00CMRC0.01). Neste tópico, foi esclarecido
25 que o colegiado já havia aprovado, anteriormente, o plano de ensino da disciplina considerando
26 uma carga horária de 30 h/a. Porém considerando a resolução CEPE 20/22 de 23 de dezembro
27 de 2022 que abre a possibilidade para que discentes cursem, como optativas na graduação,
28 disciplinas oferecidas nos cursos de pós-graduação, tornou-se interessante que esta disciplina
29 fosse ministrada, na graduação, da forma como ela é oferecida no Programa de Pós-Graduação
30 Multicêntrico em Química (PPGQ) no qual a carga horária é de 60 h/a. Sendo assim, tornou-se
31 necessário compatibilizar a carga horária da disciplina nos dois níveis de ensino. Tal
32 compatibilização é fundamental uma vez que, embora já haja normativa do CEFET que permite
33 o aproveitamento de disciplinas dos programas de pós-graduação como horas de optativa, na
34 graduação, o registro acadêmico ainda não consegue contabilizar estas horas de forma
35 automática, ocorrendo o aproveitamento das horas via dispensa por equivalência. As

Aprovada na 81ª reunião do CQTEC, realizada em 15 de setembro de 2023 e publicada em <https://www.quimicacatedologica.br/cefetmg.br>

36 professoras **Esther Lucas** e **Ívina de Souza** propuseram aprovar o Plano de Ensino com o
37 intuito de garantir que, posteriormente, os alunos da graduação possam garantir o
38 aproveitamento da carga horária correspondente, quando se tornarem alunos da pós-graduação.
39 A alteração da carga horária da disciplina Cinética Química e Mecanismos de Reações
40 Complexas foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a prof. **Esther Lucas** apresentou o
41 ponto (3) que trata da solicitação de um aluno em realizar o aproveitamento de projeto de
42 Iniciação Científica como estágio obrigatório. Após manifestação da opinião dos membros
43 desse Colegiado ficou concluído que o atendimento a tal demanda envolveria a modificação do
44 Projeto Pedagógico do Curso (PCC), o que é de competência do NDE (Núcleo Docente
45 Estruturante) e não do CQTEC. Em seguida, passando para o ponto (4), a Prof. **Esther Lucas**
46 relatou que duas discentes (**Bianca Cardenas Moreno Lima** e **Ana Carolina Ribeiro**
47 **Menezes**) solicitaram a aprovação de estágios não obrigatórios, nos quais os planos de trabalho
48 envolviam atividades gerenciais. Acrescentou ainda, que a discente Bianca relatou necessitar
49 da remuneração deste estágio para ter fonte de renda que lhe permite se manter no curso de
50 graduação. A profa. Esther, que como coordenadora de estágio é quem deve aprovar os planos
51 de estágio relatou que acredita que tais solicitações poderiam ser aprovadas, uma vez que o
52 estágio não obrigatório é contabilizado como atividade complementar mas, fica receosa em
53 deferir tal solicitação, uma vez que Na Resolução CEPE nº 38/10 de 10 de novembro de 2010,
54 que trata da legislação dos estágios no CEFET, está claro que mesmo os estágios não
55 obrigatórios devem ter seus planos de trabalho contemplados em atividades diretamente
56 relacionadas a área de formação do curso, descritas no PPC. Os demais membros se
57 manifestaram, expondo como argumentos favoráveis a tal aprovação o fato de que muitas
58 atividades gerenciais e de outra natureza, diversa à área de formação estrita do curso, são
59 consideradas válidas para o cumprimento das horas complementares e, também que devido a
60 modernização das relações de trabalho há a contratação de profissionais da área de Química
61 para realização de atividades gerenciais em indústrias, assim como, o fato de que os químicos
62 que seguem carreira acadêmica também terão diversas tarefas que envolvem gerenciamento.
63 A proposta foi aprovada por unanimidade. Passando para o ponto (5), a prof. **Esther Lucas**
64 apresentou o requerimento de quatro discentes que pleiteavam o aproveitamento da carga
65 horária de estágios não obrigatórios realizados como carga horária do estágio obrigatório. As
66 discentes são: **Carolina Zule Vitorino, Ana Carolina Ribeiro Menezes, Luana Rocha do**
67 **Carmo e Tainá Rabelo de Azevedo**. Mais uma vez, as solicitações obtiveram a aprovação de
68 todos os envolvidos. A prof. **Janice Rocha** prosseguiu com a pauta para o ponto (6) que se trata
69 do requerimento do aluno **Danilo Rocha Campanha** para que os créditos cumpridos ao cursar
70 uma disciplina do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Produtos e Processos (PPG
71 TPP), pudessem ser contabilizados em sua grade curricular, do curso de graduação, na forma
72 de aproveitamento de estudos como de disciplina eletiva. Foi esclarecido que, embora a
73 resolução CEPE 20/22 de 23 de dezembro de 2022 permita o aproveitamento de disciplinas
74 ofertadas por programas de pós-graduação, na integralização curricular do curso de graduação,
75 ainda não há no SRCA um mecanismo de realizar automaticamente este aproveitamento. Tal
76 requerimento foi aprovado por unanimidade. A coordenadora continuou com a pauta (8) que
77 diz respeito à Avaliação de Reconhecimento do Curso por Ofício. Comunicando que no dia 9
78 de junho de 2023, foram abertos processos de renovação de reconhecimento dos cursos
79 enquadrados no ciclo avaliativo corresponde ao CPC 2021 pertencentes ao Sistema Federal de
80 Ensino. Disse ainda que no dia 12 de julho de 2023, foi notificada pela DIRGRAD que o curso
81 de Química Tecnológica do CEFET-MG se enquadrava nos pré-requisitos de cursos para serem

82 avaliados novamente pelo MEC/INEP. Ainda, informou que foram estabelecidos prazos para o
83 desenvolvimento e entrega da documentação necessária e que está sendo realizada pela
84 Coordenação (CQTEC). Encerrou a fala dizendo que há possibilidade de haver uma visita
85 presencial do INEP, sendo este um processo em que todos os servidores do Departamento de
86 Química serão envolvidos. Por fim, no que concerne os informes da coordenação, ponto (8), a
87 prof. **Janice Rocha** relatou a realização de atividades de acompanhamento dos alunos em geral,
88 com elaboração de Planos de Estudos organizacionais e de engajamento juntamente com alunos
89 que estão muito atrasados no curso. Além disso, informou que, com base no acompanhamento
90 individualizado dos alunos pela coordenação, ela está conseguindo analisar cada histórico e,
91 conforme necessidades, está encaminhando alunos para a Coordenação de Desenvolvimento
92 Estudantil (CDE) e para o Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão (NAAPI) na busca de
93 solucionar casos delicados que envolvem questões psicológicas, socioeconômicas e
94 psicopedagógicas. Finalmente, foram acertadas as datas das próximas reuniões: 15 de setembro,
95 06 de outubro e 10 de novembro do presente ano. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi
96 encerrada às dezesseis horas e 11 minutos, eu **Camila Mayumi Miúra**, estagiária da
97 coordenação do curso de graduação em Química Tecnológica, lavrei a presente ata que segue
98 assinada, eletronicamente e na próxima página, pela presidente e pelos demais membros
99 titulares e suplentes participantes desta 80ª reunião. Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.